

Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2015

ATA N.º 20/2015

Deliberado, por maioria e em minuta, por cinco votos favoráveis e duas abstenções dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, aprovar, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e dezasseis, cujo valor orça tanto na receita como na despesa, em treze milhões quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e seis euros (13.491.466,00 €), bem como os Mapas de Pessoal, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer e aprovar o projeto de arquitetura para reconstrução de habitação, do Senhor Francisco Valdemar Benites em Dine, condicionado à reformulação do sistema de ventilação das instalações sanitárias, conforme o proposto.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, e atribuir um apoio monetário, do valor de dois mil quinhentos e cinquenta euros (2.550,00 €), nos termos do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, à Senhora Aida Santos Pires de Penhas Juntas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Márcia do Rosário Miranda Canado, por mais seis meses.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de mais cinco euros (5,00 €/dia, pelo transporte do aluno da povoação da Quadra, ao adjudicatário do circuito nº5.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de mais doze euros (12,00 €) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Rebordelo, pelo desdobramento do circuito E12 de Rebordelo a Vale das Fontes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da parte final do n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, emitir parecer favorável sobre as Escalas de Turno das Farmácias para o ano de 2016.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada pela alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de dois mil e setecentos euros (2.700,00 €) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Rebordelo, com destino a custear os materiais para a cobertura do Parque de Estacionamento das Viaturas da mesma junta.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes e em minuta, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento da importância de trezentos e cinquenta euros (350,00 €) mensais, à Junta de Freguesia de Rebordelo, pelo transporte dos alunos do 1.º Ciclo da referida freguesia.

Deliberado, por unanimidade, informar a referida Junta de Freguesia que as verbas para aquisição dos materiais de limpeza são transferidos para o Agrupamento da Escola D. Afonso III, pelo que o pedido deve ser endossado ao mesmo.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada pela alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, atribuir um apoio financeiro, à Junta de Freguesia de Celas, no valor de mil cento e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (1.125,75 €), destinado ao pagamento dos serviços prestados com trator no transporte de cubos nas aldeias de Mós de Celas e Negreda.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada pela alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a limpeza e alargamento de caminhos, na povoação de Cabeça de Igreja, a ser transferido para a Freguesia de Tuizelo.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €) à Associação Filarmónica Rebordelense.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio monetário para a época desportiva de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, do montante de dezasseis mil e duzentos euros (16.200,00 €) ao Futebol Clube de Vinhais, a ser transferido ao longo de oito meses, com início no mês de outubro, devendo para o efeito, ser elaborado protocolo entre as partes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio monetário para a época desportiva de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, do montante de vinte e um mil e duzentos euros (21.200,00 €), à Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, a ser transferido ao longo de oito meses, com início no mês de outubro, devendo para o efeito, ser elaborado protocolo entre as partes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Protocolo para limpeza de estradas com a União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo.

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos subscritos pelo Senhor Vice-Presidente sobre a Feira da Castanha.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e catorze mil e setecentos euros (114.700,00 €) e a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de dez mil euros (10.000,00 €).